

Nº OPERAÇÃO
1092850/2023Nº TRANSFEREGOV
955494/2023PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

MELHORIAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ / GERENCIAMENTO DE OBRAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

4,87%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos

Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	0,00%
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	8,00%
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,87%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	27,50%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4,87%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MURIAÉ/MG
Localquarta-feira, 1 de outubro de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: DANIELA MURUCCI MONTEIRO

CREA/CAU: 147.585/D-MG

ART/RRT: MG 20243381753